



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano I | Edição CI

### SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS .....	3
DECRETOS .....	3
PORTARIAS .....	4
LEIS MUNICIPAIS .....	15
OUTROS DOCUMENTOS.....	16

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de União da Vitória**

CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua Doutor Cruz Machado, 205  
3º e 4º Pavimentos – Centro  
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392  
Site: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)  
Diário: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano I | Edição CI

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900

União da Vitória – Paraná

#### AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

#### FASE DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 10/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 117/2023

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, através da Comissão de Seleção e Julgamento – CSJ da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pelo Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.450.038/0001-12 e, contrarrazões apresentadas pelo Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES, face ao resultado da análise das propostas técnicas em sede do Chamamento Público n.º 10/2023.

Dá análise do recurso e das contrarrazões, respeitados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, a Comissão de Seleção e Julgamento - CSJ CONHECE do RECURSO apresentado pelo INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se vencedora do Chamamento Público n.º 10/2023 o INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – IBHASES, pelos motivos expostos no Memorando n.º 012/2024 – SMS. Sendo assim, mantém-se o resultado inicialmente apurado.

Sendo assim, com fulcro no artigo 109 §4º da Lei 8.666/93, encaminhamos à Autoridade Superior para conhecimento sobre as razões do recurso e contrarrazões e considerações da Comissão de Seleção e Julgamento.

União da Vitória/PR, 28 de fevereiro de 2024

*Silvia Regina de Andrade*

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento - CSJ



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano I | Edição CI

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 94/2024

**DETERMINA A NÃO APLICAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DOS ARTIGOS 12, da LC 10/2012, 10 da LC 08/2012 e §2º DO ART. 27, DA LC 07/2012, PARA A APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS PARA LOTEAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES**

**BACHIR ABBAS**, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, revendo as diretrizes aplicáveis para a aprovação e execução dos projetos para loteamentos para construção de casas populares para atender famílias em vulnerabilidade social, dos Governos Estadual e Federal,

#### DECRETA:

Artigo 1º. O artigo 12, da Lei Complementar Municipal n. 10/2012, que ESTABELECE O CÓDIGO DE POSTURAS NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, o artigo 10, da Lei Complementar Municipal n. 08/2012 que DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e o §2º do art. 27, da Lei Complementar Municipal n. 07/2012, DISPÕE SOBRE O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS não são aplicáveis aos projetos para loteamentos para construção de casas populares para atender famílias em vulnerabilidade social, dos Governos Estadual e Federal.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 28 de fevereiro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano I | Edição CI

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 111/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (aos) seguinte (s) Servidor (es) Municipal (is):

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO EM DIAS	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA
LISANGELA LUIZA GELLER	1475301	29	PROFESSOR	02/02/2024 A 02/03/2024

Art. 2º. Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 27 de fevereiro de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano I | Edição CI

### PORTARIA Nº 112/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
ANA PAULA ARAUJO DA SILVA	2014 A 2019	PROFESSOR	23/02/2024 A 22/05/2024
CARLOS RAFAEL SCHNEIDER	2015 A 2020	PROFESSOR	01/02/2024 A 01/05/2024
CLEIDE KINAK	2013 A 2018	PROFESSOR	01/02/2024 A 01/05/2024
KATIA JANE RIBEIRO	2010 A 2015	PROFESSOR	01/02/2024 A 01/05/2024
MARCELA MAZUR	2016 A 2021	PROFESSOR	01/02/2024 A 01/05/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 27 de fevereiro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano I | Edição CI

### PORTARIA Nº 113/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
ANGELA MARIA NHAIA VALKIV	2010 A 2015	PROFESSOR	01/02/2024 A 01/05/2024
DIRLAINE APARECIDA CASTILHO PAES	2013 A 2018	PROFESSOR	01/02/2024 A 01/05/2024
JORDANA SAUTHIER BUGDOL	2006 A 2011	PROFESSOR	01/02/2024 A 01/05/2024
LIDIANE CRISTINA WOLDAM DE MORAES BARTH	2010 A 2015	PROFESSOR	01/02/2024 A 01/05/2024
SIMONE DE FATIMA HUPALO	2013 A 2018	PROFESSOR	01/02/2024 A 01/05/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 27 de fevereiro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano I | Edição CI

### PORTARIA Nº 114/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
CRISTINE RITTER	2016 A 2021	PROFESSOR	01/02/2024 A 01/05/2024
ERONI NATALIA GUIMARAES DE BRITO	2006 A 2011	PROFESSOR	05/02/2024 A 05/05/2024
JANETE ALVES DE ASSUNCAO	2013 A 2018	PROFESSOR	01/02/2024 A 01/05/2024
MARCIA DE LIMA RIBEIRO	2015 A 2020	PROFESSOR ED. FÍSICA	01/02/2024 A 01/05/2024
MARIA IZABEL MOREIRA MELNICK	2015 A 2020	PROFESSOR	01/02/2024 A 01/05/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 27 de fevereiro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano I | Edição CI

### PORTARIA Nº 115/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
ALESSANDRA MARA DOS SANTOS	2016 A 2021	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	29/02/2024 A 13/04/2024
DENIZE ANGELICA MISSAU	2011 A 2016	PROFESSOR	01/02/2024 A 01/05/2024
LUCIANE MARIA SERRER DE MATTOS	2018 A 2023	PROFESSOR	01/02/2024 A 01/05/2024
PATRICIA CHANEIKO	2017 A 2022	PROFESSOR	01/02/2024 A 01/05/2024
ROSICLER FERREIRA DE ALCANTARA	2014 A 2019	PROFESSOR	01/02/2024 A 01/05/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 27 de fevereiro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano I | Edição CI

### PORTARIA Nº 116/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ANDRE FELIPE FERREIRA SIMIONI	991505163	2023/2024	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/02/2024 A 23/02/2024
CELIA REGINA MAGUELNISKI	399	2022/2023	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/03/2024 A 23/03/2024
DILCELI JOANA DA SILVA HOFFMANN	991504246	2022/2023	TECNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	12/03/2024 A 10/04/2024
FELIPE DE CAIRES SCHLUGA	991504999	2022/2023	ADVOGADO	21/02/2024 A 01/03/2024
FERNANDA RUARO	991504169	2022/2023	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/02/2024 A 01/03/2024
GILBERTO RIBEIRO	387	2022/2023	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA SAUDE DA FAMILIA	28/02/2024 A 08/03/2024
MARILDA REGINA MARCOS	1512661	2022/2023	ENFERMEIRO 8 HORAS	26/02/2024 A 06/03/2024
MARISA APARECIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO	1512728	2022/2023	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/02/2024 A 08/03/2024
MARISTELA BAIK	1086301	2023/2024	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/02/2024 A 01/03/2024
SILVIA REGINA DE ANDRADE	48	2022/2023	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/03/2024 A 20/03/2024
WAGNER DE MOURA SANTOS	365	2023/2024	ALMOXARIFE	11/03/2024 A 30/03/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 27 de fevereiro de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano I | Edição CI

### ERRATA

Na Portaria **118/2024**, de 27 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2970, do dia 28 de fevereiro de 2024, e no Diário Oficial do Município de União da Vitória, do dia 27 de fevereiro de 2024, Ano II, Edição C:

#### ONDE SE LÊ:

**Art. 1º CONVOCAR** os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer munido dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 14.6 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 01/2024**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, **no período de 28 E 29 de fevereiro e 01, 02 E 03 de março de 2024.**

#### LEIA-SE:

**Art. 1º CONVOCAR** os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer munido dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 14.6 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 01/2024**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, **no período de 28 E 29 de fevereiro e 01 ,04 e 05 de março de 2024.**

União da Vitória, 28 de fevereiro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano I | Edição CI

### PORTARIA Nº 120/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONVOCAR** os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer munido dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 14.6 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 01/2024**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, no período de **29 de fevereiro e 01, 04, 05 e 06 de março de 2024**, conforme segue:

**EDUCAÇÃO (PEDAGOGIA/LETRAS/LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL/LICENCIATURA BIOLOGIA/LICENCIATURA LETRAS/LICENCIATURA HISTÓRIA/LICENCIATURA GEOGRAFIA/LICENCIATURA DUCAÇÃO FÍSICA/LICENCIATURA MATEMÁTICA/LICENCIATURA FILOSOFIA/LICENCIATURA QUÍMICA)**

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	48º	RAFAELA ANDRESSA DA SILVA	16/02/2006	70
2	49º	EVELIN HORTIZ	20/02/2006	70
3	50º	MÁRCIA GOLEC	28/06/1987	65
4	51º	VERIDIANA MACIEL	23/09/1993	65
5	52º	ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	22/04/1996	65
6	53º	GIOVANA LETÍCIA TEIXEIRA	06/07/2001	65
7	54º	SABRINA DOS ANJOS DA SILVA	12/08/2004	65
8	55º	VANESSA GRABOSKI MARQUES	19/12/2004	65
9	56º	ALINE CRISTINE MARTINS ZATORSKI	15/03/1990	60
10	57º	DAIANE MARGARIDA GRANATER KAVILHUKA	30/12/1992	60
11	58º	CLEUMARA DAIANE KUBIAK	02/12/1997	60
12	59º	MARTICLEI PRETO GROBE MAIER	09/11/1998	60
13	60º	JOSLAINE DOS SANTOS	08/01/1999	60
14	61º	JAINÉ OLIVETTE	20/12/1999	60
15	62º	PAOLA STACHNIAK	13/02/2000	60
16	63º	ANDRESSA FERREIRA	09/03/2001	60
17	64º	LUANA RIBEIRO BLODORN	26/09/2002	60
18	65º	EDUARDA KLISIEVICZ CARDOSO	17/05/2004	60
19	66º	TERESINHA APARECIDA DE OLIVEIRA	18/08/1981	55



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano I | Edição CI

20	67º	JUSSARA BAHNERT	08/10/2001	55
21	68º	MARIA IZABEL BENKERT SILVA	07/11/2001	55
22	69º	THAINA ANDRESSA ALVES	17/08/2004	55
23	70º	LAUREANE DE PAULA	28/03/2005	55
24	71º	KAUAN SPRENGER AGOSTINHO	28/08/2005	55
25	72º	MARIA EDUARDA GONÇALVES VENCE	04/09/2006	55
26	73º	BEATRIZ WEBER	21/06/1993	50
27	74º	PATRÍCIA APARECIDA VERÍSSIMO CORDEIRO	10/01/1994	50
28	75º	ANELIZA MAYER SABATKE	14/12/1999	50
29	76º	KALYNE APARECIDA SCHNEIDER	07/09/2001	50
30	77º	MICHELE BORGES DA ROCHA	18/11/2001	50

Para convocados na área de **EDUCAÇÃO (PEDAGOGIA/LETRAS/LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL/LICENCIATURA BIOLOGIA/ LICENCIATURA LETRAS/LICENCIATURA HISTÓRIA/LICENCIATURA GEOGRAFIA/LICENCIATURA EDUCAÇÃO FÍSICA/LICENCIATURA MATEMÁTICA/LICENCIATURA FILOSOFIA/LICENCIATURA QUÍMICA)**, comparecer na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**: situada na Rua Coronel Amazonas, 491 – Bairro Navegantes – União da Vitória - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00,

### CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA DE SOFTWARE

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	1º	ANTHONY GRACIANO WAVRZENCZAK	04/08/2005	70

Para convocado na área de **CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA DE SOFTWARE**, comparecer na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**: situada na Rua Coronel Amazonas, 491 – Bairro Navegantes – União da Vitória - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00,

### ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO)

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	5º	VINICIUS ZELMA	18/11/2007	85

Para convocado na área de **ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO)**, comparecer na **AGÊNCIA DO TRABALHADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**.

**ADMINISTRAÇÃO (ESTAR CURSANDO ADMINISTRAÇÃO/ GESTÃO PÚBLICA/ TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS/ CIÊNCIAS CONTÁBEIS)**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano I | Edição CI

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	1º	DAIANE PATRICIA GOSS	14/09/1993	75

Para convocado na área de ADMINISTRAÇÃO (ESTAR CURSANDO ADMINISTRAÇÃO/ GESTÃO PÚBLICA/ TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS/ CIÊNCIAS CONTÁBEIS), comparecer no SETOR DE TRIBUTAÇÃO, 3º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA.

### ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO)

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	6º	MARINA SILVEIRA BEMBE	31/07/2007	85

Para convocado na área de ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO), comparecer no PROCON MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA.

### TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	1º	GIORGIA BOLSONI	04/10/2007	95

Para convocado na área de TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE UNIÃO DA VITÓRIA.

Art 2º Os documentos necessários para a contratação conforme item 14.6 do edital 01/2024 são:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Comprovante bancário em nome do candidato em banco conveniado com o Agente Integrador CEBRADE;
- Comprovante de Residência;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Declaração ou atestado de matrícula original expedido pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do estudante para comprovação do requisito.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano I | Edição CI

g) Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) no nível de Pós-graduação, além da documentação prevista no item 14.6, deverão apresentar certificado de conclusão de graduação.

h) Estudantes com deficiência deverão entregar, no ato da contratação, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 3º Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

Art 4º - Registre-se, cumpra-se.

União da Vitória, 28 de fevereiro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano I | Edição CI

### LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano I | Edição CI

### OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.

**ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:**

**BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal**

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração**